



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025-GAB/SEMED.

Estabelece procedimentos organizacionais sobre a Formação Continuada para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases-LDB-9394/96 Art. 61, que estabelece como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço [...];

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação- PME, Meta 16 e Plano Municipal de Educação- PME- Meta 10, que visa, Garantir a todos (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 1/2020, Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC- Formação Continuada);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 132/2023, que orienta a Implementação da Base Nacional Comum Curricular de Rondônia-RCRO, como obrigatórios ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2025/GAB/SEMED, que Estabelece procedimentos organizacionais sobre ações e projetos referente à Educação Escolar Antirracista para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2025/GAB/SEMED, que estabelece procedimentos organizacionais sobre ações e projetos referentes à Alimentação Saudável voltados para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO;

CONSIDERANDO o Projeto de Formação Continuada para profissionais da educação básica, que estabelece as organizações das ações de formação no âmbito da Educação Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º Normatizar as ações voltadas ao desenvolvimento das formações continuadas para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

Artigo 2º A organização da formação continuada será conforme Projeto de Formação Continuada e contemplará as seguintes organizações:

1- Das formações:

- 1.1- Formação Externa: Ofertadas pelo Ministério da Educação no âmbito dos programas direcionados à Educação Básica, pelo PROALFA/PAIC/RENALFA e por empresas conveniadas.
- 1.2- Formação Interna/SEMED: Serão ministradas pela equipe de formadores da SEMED.
- 1.3- Formação Interna/Escola: Serão ministradas/organizadas pelas equipes gestoras, podendo contar com professores ou outros profissionais convidados pelo gestor. Quando houver a participação de parceiros externos, caberá à escola informar à SEMED com antecedência.

2- Da organização do percurso formativo:

2.1- As formações externas e internas/SEMED presenciais deverá ser organizadas pela SEMED e informadas às escolas com as datas previamente definidas;

2.2- As Formações Internas presencial/Escola deverão contemplar carga horária semanal de 02 horas no Horário de Planejamento Coletivo-HTPC, conforme Instrução Normativa Nº 01/2023.

Parágrafo Único: Os profissionais da rede municipal de educação deverão participar das formações on-line através das plataformas digitais no decorrer do ano letivo.

Artigo 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 07 de março de 2025.

Fátima Aparecida Notaro

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
(Assinatura Eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 07/03/2025 às 13:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **299866** e o código verificador **D18BC2FD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Clenia Souza Ferreira	***.358.062-**	07/03/2025 12:55
2	Fabiana Ramos Silva	***.301.971-**	10/03/2025 09:18
3	Vilomar Pereira do Nascimento	***.468.202-**	10/03/2025 11:22

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto FORMAÇÃO CONTINUADA	07/03/2025	299877
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2503260001	26/03/2025	305924

Docto ID: 299866 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO-SEMED
SETOR PEDAGÓGICO



PROJETO
DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CORUMBIARA/RO
2025



EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária de Educação:
Fátima Aparecida Notaro

Equipe Pedagógica:
Clênia Souza Ferreira
Fabiana Ramos Silva
Vilomar Pereira do Nascimento



1. APRESENTAÇÃO

A formação centrada na escola é uma ação estratégica da Secretaria Municipal de Educação, que tem por objetivo fomentar o processo de desenvolvimento de cada profissional no desempenho de suas atividades de modo que a meta estabelecida de qualidade no ensino e na aprendizagem seja alcançada.

Para Gatti, 2009 [...] Para o adequado exercício da docência, é preciso que o professor detenha um saber próprio da sua profissão: um saber que alia conhecimento e conteúdos à didática e às condições de aprendizagem para segmentos diferenciados. Gatti, 2009, in: Silva; Almeida e Gatti, 2016.

A escola, juntamente com a supervisão escolar e sempre que necessário, com auxílio e orientação da SEMED deve prever as atividades de elaboração do projeto de formação continuada da escola no primeiro mês letivo, conforme estabelecido neste documento orientador.

O desenvolvimento do projeto abarca a compreensão de sua importância por parte dos gestores escolares, professores e técnicos administrativos escolares, para tanto, consideramos a escola como locus principal da formação continuada, atendendo assim a objetivos e metas propostas diante das demandas da unidade escolar.

2. DESENVOLVIMENTO

A partir das necessidades formativas evidenciadas através de diagnóstico, os profissionais definem as temáticas de estudos, na definição é importante que os profissionais procurem um campo teórico de acordo com as tendências contemporâneas de ensino e que contemplem metodologias inovadoras que possibilitem subsídios para o planejamento de intervenções pedagógicas em consonância com o seu Projeto Político Pedagógico-PPP e com as políticas públicas educacionais.

O Projeto de Formação Continuada das escolas deverá levar em consideração as datas de formação já pré definidas pela SEMED no Calendário Letivo Escolar Portaria N° 011/2025.

A Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano letivo de 2025 organizará as formações continuadas externas em parceria com as empresas



conveniadas, do Ministério da Educação-MEC, a parceria com o Tribunal de Contas e a Secretaria Estadual de Educação através do PROALFA/PAIC, e as formações realizadas pela equipe de formadores da SEMED.

As escolas deverão desenvolver no decorrer do ano letivo de 2025 carga horária semanal de 02 (duas) horas, que serão realizadas nos Horários de Planejamento Coletivo-HTPC, de acordo com o que prescreve a Instrução Normativa 01/2023, e deverão seguir a dinâmica de organização a seguir.

- ❖ Temática da formação;
- ❖ Data e Carga horária;
- ❖ Participantes;
- ❖ Lista de frequência;
- ❖ Avaliação;
- ❖ Registro fotográfico.

Os encontros poderão ser organizados por segmento e/ ou de modo coletivo, sendo de modo presencial ou *online*. Podendo ser utilizado plataformas *online* para formação e para disponibilização/encaminhamento de materiais para estudo.

3- OBJETIVOS

3.1- Objetivo Geral

Realizar e participar de Formação Continuada externas e internas, organizadas por órgãos externos, pela SEMED e pelas escolas.

3.2- Objetivos Específicos

- Proporcionar condições para que os profissionais da Educação participem das formações continuadas externas;
- Coordenar formações locais com equipes externas;
- Realizar formações locais através da equipe de formadores da SEMED;
- Realizar formações locais nos momentos de HTPC nas escolas, através da equipe gestora.

4- JUSTIFICATIVA

A Formação Continuada é uma ação que faz-se presente no dia a dia do profissional que tem como premissa o desenvolvimento pleno do seu trabalho. Diariamente estamos propensos a aprender, seja em momentos formativos mais



elaborados ou simplesmente através de um diálogo entre pares. Nesse viés os profissionais da Educação Básica têm a garantia ao direito de participar de formação continuada.

Tendo na Resolução Nº 1/2020, que institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), corroborando com o Plano Nacional de Educação- PME, Meta 16 e Plano Municipal de Educação-PME- Meta 10.

“Garantir a todos (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

A Portaria Nº 132/2022, aborda as atribuições das Instituições escolares na realização de formações continuadas, no período de reuniões pedagógicas, previstas em seus calendários escolares, as quais precisam estar alinhadas ao PPP.

Entretanto, para que o projeto tenha êxito é necessário que todos os demais profissionais da educação se envolvam e assumam com responsabilidade suas atribuições desde o momento da concepção do projeto até a sua conclusão.

As formações continuadas de que trata a Portaria Nº 132/2022, terão caráter de transformação das ações pedagógicas a serem realizadas nas instituições escolares.

Conforme aponta o Parecer Nº 14/2020 a formação de professores é efetiva quando consegue propiciar que profissionais da mesma área de conhecimento, ou que atuem com as mesmas turmas, dialoguem e reflitam sobre aspectos da própria prática.

5- ORGANIZAÇÃO

5.1- Dinâmica de Organização dos Grupos

Os agrupamentos de professores assim como material de estudo podem ser dispostos por componente curricular, por área, por ciclos, unidocência e pluridocência, dependendo das ações estabelecidas e conforme as necessidades de formação apontadas pelo diagnóstico ou quando se tratar de interesse comum.

Podem ainda ser organizados em um único grupo com a participação de todos os profissionais da educação.



O Projeto de Formação Continuada deverá também contemplar formações em rede, visando atender às especificidades formativas dos professores de todas as etapas, bem como das equipes técnicas e de apoio, a saber:

I- Professores:

- a) Educação infantil: creche e pré escolar;
- b) Alfabetização: 1º ano e 2º e 3º ano;
- c) Ensino fundamental I: 4º e 5º ano;

II- Gestores Escolares: diretores, supervisores e assessores pedagógicos.

III- Equipe Técnica Pedagógica: secretária de educação, assessores pedagógicos;

IV- Equipe Técnica SEMED: financeiro, documentação e estatística, nutrição e alimentação escolar, transporte escolar, convênios.

V- Educação Especial: psicóloga, psicopedagoga, professores do AEE e cuidadores de alunos especiais.

V- Equipe de Apoio: merendeiras, zeladoras, motoristas, monitores, secretários escolares.



6- ANEXO:

6.1- Modelo de Ficha para preenchimento das Ações de Formação Continuada.

Data:	Carga Horária	Quant. Partic.	Público Alvo	Temática
Síntese Formativa	(inserir uma breve descrição do tema trabalhado)			
Avaliação	(descrever como foi a formação, se há necessidade de retomar o assunto, se foi cogitado alguma temática específica.)			
Frequência	(inserir o link da frequência, contendo: data, local, tema trabalhado)			
Registro Fotográfico	(Inserir pelo menos 02 fotos de cada encontro)			



Referências Bibliográficas

Brasil, Ministério da Educação, Parecer CNE/CP Nº 14/2020. Diretrizes Curriculares para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica-BNC- Formação Continuada. Brasília/DF, 26/10/2020.

Decreto Nº 170/2023. Institui a Política Municipal de Alfabetização “Alfabetiza Corumbiara”.

GATTI, Bernardete A. Formação de Professores no Brasil: Desafios e Problemas, 2009. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/es/a/R5VNX8SpKjNmKPxxp4QMt9M/?format=pdf&lang=pt>,
acesso em: 29/01/2025.

Instrução Normativa Nº 01/2023, Regulamenta a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Magistério Público, no exercício da função docente na Rede Municipal de Corumbiara. Corumbiara/RO, 21/03/2023.

Instrução Normativa Nº 02/2025: Estabelece procedimentos organizacionais sobre ações e projetos referente à Educação Escolar Antirracista

Instrução Normativa 03/2025: Estabelece procedimentos organizacionais sobre ações e projetos referentes à Alimentação Saudável

Portaria Nº 132/2022, Implementação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC e do Referencial Curricular de Rondônia-RCRO, como obrigatórios ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino. Corumbiara/RO, 01/04/2022.

Portaria Nº 011/2025: Dispõe sobre a Regulamentação do Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2025, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Corumbiara.





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto	Identificação/Número FORMAÇÃO CONTINUADA	Data 07/03/2025
-------------------------------------	--	---------------------------

ID: **299877**

CRC: **DC6A2688**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Clenia Souza Ferreira**

Criação: **07/03/2025 12:53:14** Finalização: **07/03/2025 12:54:28**

Processo



Documento



MD5: **9049CE4F6429F00369F27887F9394952**

SHA256: **0113F28239353D09F697E28C3F0E0C250CB0BD2C13CEEB27EC087A3D7327F0A7**

Súmula/Objeto:

Estabelece procedimentos organizacionais sobre a Formação Continuada para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	07/03/2025 12:53:14
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA	07/03/2025 12:53:14
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Instrução Normativa 4	07/03/2025	299866
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 299877 e o CRC DC6A2688.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11133
Protocolo 2503260001
Data/Hora: 26/03/2025 08:04:38
Grupo: 5 - Atos e Instruções Normativas
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: Gilcimeire Oliveira Da Costa

Documento

Número: 4
Ano: 2025
Data: 07/03/2025
Descrição: Instrução Normativa 4

Ementa

Estabelece procedimentos organizacionais sobre a Formação Continuada para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Corumbiara-RO.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11370	Instrução Normativa 4	PDF	26/03/2025 08:04:38	226BCAB85B9B13AD94F8E89D7B5A4126	Gilcimeire Oliveira Da Costa

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 26 de março de 2025.

Gilcimeire Oliveira Da Costa
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DO CRAS

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Gilcimeire Oliveira Da Costa, Auxiliar de Coordenação do Cras**, em 26/03/2025 às 08:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **305924** e o código verificador **636CE95D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Instrução Normativa 4	07/03/2025	299866

Docto ID: 305924 v1